

DECRETO Nº. 15.283/13
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), autorizado pela Lei nº 8.905, de 21 de fevereiro de 2013, destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
85.20	Fundo Municipal de Serviços Ecosistêmicos	
85.20-18.5410006.2120	Fundo Municipal de Serviços Ecosistêmicos	
85.20-339030	Material de Consumo	9.000,00
85.20-339030 - FMSE	Material de Consumo	1.000,00
85.20-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
85.20-339036 - FMSE	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
85.20-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
85.20-339039 - FMSE	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
85.20-339093	Indenizações e Restituições	9.000,00
85.20-339093 - FMSE	Indenizações e Restituições	1.000,00
85.20-449052	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
85.20-449052 - FMSE	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
85.10	Secretaria Geral	
85.10-185410006.2008	Manutenção dos Programas do Meio Ambiente	
85.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de fevereiro de 2013.



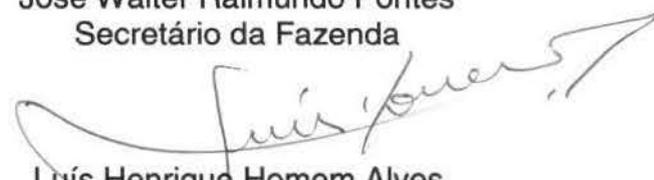
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo

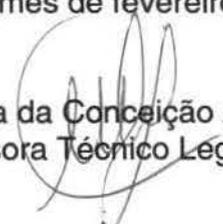


José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico Legislativa